



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA 03/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO V ENCONTRO NACIONAL DA EJA-EPT (PROEJA) DA
REDE FEDERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul) – Câmpus Sapucaia do Sul torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal, a ser realizado entre os dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de novembro e 01 (primeiro) de dezembro de 2022.

1. DO OBJETIVO

O IFSUL câmpus Sapucaia do Sul lança a presente Chamada Pública com o objetivo de captar apoio para realização do V Encontro Nacional da EJA-EPT (Proeja) da Rede Federal.

2. DO EVENTO

Diante do cenário de ataques à educação pública, com destaque à Educação de Jovens e Adultos, o coletivo de servidores e servidoras articulados em torno da EJA da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EJA-EPT), juntamente com a gestão do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul), do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) conscientes da necessidade de defender, fortalecer e avançar na oferta e permanência, socialmente referenciada, de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT), promovem o V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal, com o tema “15 anos da EJA-EPT: por uma política pública de fato e de direito”.

Dessa forma, o V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal retoma os eventos presenciais, como nas edições anteriores, nos dias 29, 30, 01 novembro/dezembro de 2022 com sede no IFSUL câmpus Sapucaia do Sul.

É um evento capaz de trazer ao IFSul campus Sapucaia do Sul acadêmicos de todo o Brasil, além de um público de 350 pessoas por dia, sendo composto majoritariamente por agentes externos à instituição, com o intuito de realizar:

- Exposições de Trabalhos
- Linha do tempo dos cursos
- Apresentações musicais
- Encontro de egressas/os

- Café da manhã ou confraternizações
- Exposição de materiais
- Debate sobre a história e perspectivas da EJA-EPT (PROEJA) no Campus
- Visita Técnica
- Narrativas de experiências vivenciadas na EJA-EPT (PROEJA) (estudantes, docentes, gestoras/es)
- Diálogos e Perspectivas: Pensando os próximos anos- reflexões sobre as possibilidades de novos Cursos, Projetos, bem como outras demandas específicas identificadas pela Instituição
- Caminhos e Trajetórias na EJA-EPT (PROEJA) - Quem fez parte desta história?
- Homenagem ao docente com mais tempo de atuação nos Cursos do PROEJA; Homenagem a estudantes egressas/os
- Sarau artístico-literário
- Festas: Bolo de Aniversário alusivo aos 15 anos
- Festival de Vídeos do Proeja Orientações para envio do vídeo das atividades comemorativas: Gravação de até 3min, com celular na horizontal; Identificar o instituto-campus-curso.

3. DO OBJETO

O objeto do presente edital consiste em doações de materiais de consumo e prestação de serviço de materiais citados abaixo, de apoio ou apoiadores que terão em contrapartida benefícios presentes no item 4 (quatro) deste edital.

Nº	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	Cuca de chocolate	20	Unid.
2	Cuca de doce de leite	20	Unid.
3	Cuca de goiabada com requeijão	20	Unid.
4	Cuca de uva	20	Unid.
5	Cuca de abacaxi	20	Unid.
6	Pão de milho	50	Unid.
7	Pão de aipim	50	Unid.
8	Queijo colonial	9	Kg
9	Salame fatiado	9	Kg
10	Geleias de frutas de 3 sabores diferentes (morango, uva, pêssego, banana, maçã ou abóbora com coco). Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	20	Potes (400g)
11	Nata – fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 500g unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega	20	Potes(500g)

Nº	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
12	Mel de abelha – Aplicação: alimentação humana, tipo:1 qualidade. Apresentação: embalagem com 500g – Mel de abelha, puro, acondicionado em pote.	20	Potes(500g)
13	Biscoitos doces	50	Pacote (400g ou 500g)
14	Biscoitos salgados	50	Pacote (400g ou 500g)
15	Cookies	50	Pacote(150 g)
16	Pão de mel	50	Pacote(140g)

4. DA DIVULGAÇÃO E BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR

O V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal propõe as seguintes contrapartidas aos apoiadores em relação aos materiais citados acima:

- Divulgação nas mídias sociais oficiais do evento (*Facebook e Instagram*);
- Nomeação ao longo das atividades de palco do evento;
- Espaço físico para divulgação de material da marca e/ou comercialização de produtos, desde que, previamente, aprovados pela comissão organizadora do evento.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

5.1 Para fins do disposto neste edital consideram-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade em materiais promocionais e durante a execução do evento;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a este evento.

5.2 Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSul, ao V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal e aos participantes do evento.

5.3 O apoio estará restrito ao período e local de execução do evento.

5.4 A empresa/instituição apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento para sua divulgação, quando for o caso, não recaindo sobre o IFSul a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período de sua realização.

6. DAS CONCESSÕES PARA APOIADORES

6.1 É de responsabilidade da empresa apoiadora a seleção de produtos que estejam dentro da data de validade, sejam próprios para o consumo e de acordo com as normas estabelecidas pela vigilância sanitária.

6.2 Será vedado:

a) O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:

a.1) Cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSul como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,

a.2) Que enseje eventual conflito de interesses; ou,

a.3) Que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,

a.4) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;

a.5) O fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSul como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

7.1.1 Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

7.1.2 Condições Específicas:

Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

7.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar deste edital.

7.2 As inscrições serão feitas por e-mail, com todos os documentos digitalizados em formato PDF e encaminhados para o e-mail: fernandaguedes@ifsul.edu.br.

7.3 No ato da inscrição, ao encaminhar o e-mail, o candidato deverá entregar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

7.3.1 Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);

7.3.2 Cópia da cédula de identidade do responsável;

7.3.3 Cópia do CPF do responsável;

7.3.4 Cópia do CNPJ da empresa;

7.3.5 Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

7.4 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

7.5 A pedido do IFSUL, a qualquer tempo, ficam os apoiadores deferidos na obrigação de apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas dos mesmos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão divulgadas as inscrições homologadas no *site* do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no *site* do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais), a partir do dia 17 (dezesete) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado preliminar da chamada pública deverão ser encaminhados o endereço eletrônico fernandaguedes@ifsul.edu.br, à organização do V Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar, para o e-mail: fernandaguedes@ifsul.edu.br.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A homologação do resultado final se dará a partir do dia 19 (dezenove) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), após a análise dos recursos, e será publicada no *site* do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais).

12. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

13. DA ENTREGA DA DOAÇÃO

13.1 A empresa e/ou instituição fará a entrega da doação nas dependências do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul em tempo hábil para a realização do evento, considerando o prazo de 28 (vinte e oito) de novembro a 01 (primeiro) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo os alimentos perecíveis, tais como:ucas/pães e natas, queijos e salames entregues de forma escalonada para cada dia do evento (29, 30 de novembro e 01 de dezembro) até às 14h.

13.2 A falta da entrega no prazo estabelecido, implicará na desistência e a empresa ou instituição seguinte, com avaliação técnica aprovada, será admitida;

13.3 A falta de entrega no prazo estabelecido implicará no impedimento da empresa e/ou instituição de participação no próximo edital de chamada pública.

14. CRONOGRAMA

As etapas que seguem este edital são descritas abaixo:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	04/11 a 16/11/2022
Homologação das inscrições	A partir de 17/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 17/11/2022
Data limite para envio de interposição de recursos	Até 24 horas após publicar resultado preliminar.
Divulgação do resultado final	A partir de 19/11/2022
Entrega das doações	28/11/2022, 29/11/2022, 30/11/2022 e 01/12/2022 (se o produto for perecível entregar nos dias do evento)
Execução do evento	29 e 30/11/2022, 01/12/2022

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de ERRATAS ou RETIFICAÇÃO publicadas no *site* do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais);

15.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

15.3 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária;

15.4 Quaisquer dúvidas poderão ser tiradas por meio do *e-mail*: fernandaguedes@ifsul.edu.br;

15.5 A gestão deste edital, considerando o recebimento, análise e publicação dos resultados e avaliação de recursos em primeira instância é de responsabilidade da Comissão organizadora local do Evento, sob responsabilidade dos servidores Fernanda Lopes Guedes, Inessa Carrasco Pereyra Kratz, Daniele Gervazoni Viana.

15.6 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, com anuência da Direção Geral do campus.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral
IFSul campus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		EMAIL:

DADOS JURÍDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	DATA DE FUNDAÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL OU CELULAR:		EMAIL:

MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO
ITEM:

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 04/11/2022 17:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191099
Código de Autenticação: 45c549966b



